



23928805



08004.001044/2022-42



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO FINAL
Nº 7/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE

Processo:	08004.001044/2022-42
Assunto:	Pregão Eletrônico nº 03/2023
Interessados:	CGAE

1. INTRODUÇÃO.

1.1. Trata-se do Relatório Final do Pregão Eletrônico nº 03/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção e instalação de novas divisórias, portas e acessórios, bem como de remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, além do fornecimento de peças e acessórios e aquisição, fornecimento e instalação de isolamento acústico, com vistas a atender as necessidades nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

1.2. Considerando o fracasso do Pregão Eletrônico nº 02/2023, conforme Relatório Final nº 05 (23480370), a CGL, por meio do Ofício 90 (23518086), encaminhou os autos para reanálise das exigências do Termo de Referência, caso entendam pertinente, visando uma possível republicação do certame.

1.3. Em resposta a CGAE encaminhou novo Termo de Referência (23492530, 23492581, 23537880), nos termos da Nota Técnica 27 (23493463):

Diante o exposto, manifestamos por sugerir a republicação do certame, sem alterações de itens e valores, reforçando que as alterações textuais ocorreram para promover uma melhor compreensão dos artefatos, bem como a modificação dos critérios de qualificação técnica foram realizadas visando ampliar a participação de empresas que comprovem a aptidão técnica mínima necessária para a execução do futuro contrato.

2. FASE INTERNA

2.1. Tendo em vista tratar-se de republicação a fase interna encontra-se descrita no Relatório Final nº 05 (23480370), referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023.

3. FASE EXTERNA

3.1. Após encaminhamento e autorização da deflagração do certame (23541048), foi consolidado o Edital do PE nº 03/2023 (23542687).

3.2. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União (SEI nº 23561087) e no sítio eletrônico do MJSP (SEI nº 23562152).

3.3. A data de abertura das propostas foi agendada para o dia 24/03/2023 às 10h.

3.4. Destaca-se que a lista de verificação da fase interna foi devidamente acostada aos autos sob SEI nº 23561089.

3.5. No período que antecede a abertura da sessão pública foram apresentados 02 (dois) pedidos de esclarecimentos (23643952 e 23647407; 23644846 e 23651356) e 01 (um) pedido de impugnação (23615791 e 23624284).

3.6. Tendo em vista a procedência do pedido de esclarecimento nº 02 (23644850), o edital foi alterado (23645918), adiando-se a sessão pública por mais 8 (oito) dias úteis, conforme publicação no Diário Oficial da União (23651346).

3.7. A data de abertura das propostas foi reagendada para o dia 04/04/2023 às 10h.

3.8. No período que antecede a abertura da sessão pública foi apresentado 1 (um) pedido de esclarecimento (23823154 e 23823731) e 1 (um) pedido de impugnação (23831769 e 23837224).

3.9. No dia e horário designados a sessão pública foi aberta. Concluída a etapa de lances, a classificação dos fornecedores deu-se conforme lista acostada aos autos (SEI nº 23857535).

3.10. A licitante INTERIOR INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ nº 72.602.055/0001-82, restou classificada em 1º lugar. Após negociação, a qual restou infrutífera, a referida licitante encaminhou proposta ajustada ao último lance (23859965).

3.11. Na sequência, os autos foram enviados à CGAE para análise e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e qualificação técnica (SEI nº 23857882 e SEI nº 23859965), nos termos do Despacho 79 (SEI nº 23857929).

3.12. Foram realizadas as Diligências nº 01 e 02 (23865319 e 23896094), as quais após concessão de dilação de prazo (23877117 e 23908859), foram devidamente respondidas, conforme Resposta da Diligência nº 01 (SEI nº 23882579) e Resposta da Diligência nº 02 (SEI nº 23918128).

3.13. Por meio das Nota Técnica 32 (SEI nº 23860776), 34 (SEI nº 23886993) e 35 (SEI nº 23920415), o setor requisitante pronunciou-se pela aceitabilidade da proposta e da qualificação técnica da referida licitante.

3.14. Subsidiada pelo posicionamento da área técnica e, após análise dos demais requisitos de habilitação, a pregoeira manifestou-se pela aceitação da proposta e pela habilitação da licitante INTERIOR INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ nº 72.602.055/0001-82, conforme Nota Técnica 27 (SEI nº 23923023).

3.15. O prazo para registro da intenção de recurso transcorreu sem qualquer manifestação.

3.16. Foram juntados aos autos: Ata de Realização de Pregão (SEI nº 23928770), Resultado por Fornecedor (SEI nº 23928778) e Termo de Adjudicação (SEI nº 23928793).

4. DA CONDUTA DAS LICITANTES

4.1. Não se verificou durante a fase externa nenhuma conduta, por parte das licitantes, passível de sanção.

5. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

5.1. Segue quadro referente à redução de valor alcançado no certame:

Grupo	Descrição do objeto	Valor Anual estimado	Valor da proposta vencedora	Economicidade (%)	Economicidade (R\$)
1	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção e instalação de novas divisórias, portas e acessórios, bem como de remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, além do fornecimento de peças e acessórios e aquisição,	R\$ 3.351.942,10	R\$ 2.431.772,00	27,45	R\$ 920.170,10

Grupo	Descrição do objeto	Valor Anual estimado	Valor da proposta vencedora	Economicidade (%)	Economicidade (R\$)
	fornecimento e instalação de isolamento acústico				

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

6.2. Posto isso, encaminhamos os autos à CGL para conhecimento e homologação do Pregão Eletrônico nº 03/2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Coordenador(a) de Procedimentos Licitatórios**, em 12/04/2023, às 15:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23928805** e o código CRC **79974F5D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.